

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

Portaria nº 010/99


SÚMULA: Concede Licença Especial à funcionária municipal, GENI MARTA DA SILVA EDUARDO e da outras providências..

LUIZ GONZAGA PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 99 da lei municipal nº 065/94 de 26 de abril de 1.994- Estatuto dos Funcionários.

RESOLVE

Conceder, Licença Especial à funcionária municipal **GENI MARTA DA SILVA EDUARDO**, Rg. nº 6043009-8 a partir de 01 de fevereiro de 1999, quarenta e cinco (45) dias de licença prêmio, a que faz jus por quinquênio ininterrupto de exercício.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, 26 de janeiro de 1999.


Luiz G. Pereira
Prefeito Municipal
Em Exercício

PUBLICADO
EM 29/01/99